



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/PGM/2023  
PROCESSO Nº 00600-00020598/2023 - (06.02976/2022)**

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 027/PGM/2023, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA - SEMFAZ, DE UM LADO, E  
DO OUTRO A EMPRESA E & L  
PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA,  
PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SEMFAZ**, representada pelo Secretário, **Sr. JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 318.37723 SSP/PR e do CPF nº 368.413.239-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA** inscrita no CNPJ nº. 39.781.752/0001-72, com sede à Av. Koehler, n. 238, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29.260-000, neste ato legalmente representada pelo **Sr. ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, inscrito no RG sob o n. 1.087.262 SSP-ES, no CPF/MF sob o n. 979.001.257-87, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/PGM/2023**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **00600-00020598/2023 (06.02976/2022)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do **Contrato nº027/PGM/2023 - CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO AO SISTEMA FINANCEIRO (MÓDULOS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANCEIRO, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO, CUSTOS E RECURSOS HUMANOS) E SISTEMA TRIBUTÁRIO.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO ADITIVO:**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 027/PGM/2023 por 12 (doze) meses**, a partir de 06/06/2024, nas mesmas condições, conforme eDOC AB931D62 e eDOC 09EF5752.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**

3.1. As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ e correrão por conta da seguinte programação:

**Programa/Atividade 2.001 - Administração da Unidade Elemento de Despesa :**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/PGM/2023**  
**PROCESSO Nº 00600-00020598/2023 - (06.02976/2022)**

**33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ Subelemento: 33904006000 - LOCACAO DE SOFTWARE**

**Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - no valor de R\$ 1.106.762,56 (Um Milhão, Cento e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais, Cinquenta e Seis Centavos).**

3.2. O valor remanescente deverá ser consignado na ocasião da abertura do exercício seguinte por meio de termo de apostilamento.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 027/PGM/2023**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por JOAO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS:36841323904  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=268919400111, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AL, OU=EM BRANCO, OU=AC (Instância) Pessoa RFB, CN=JOAO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS:36841323904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.06.04 13:41:26-0400  
Formato: PKCS#7 (MIME) v1.2  
**JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO SEMFAZ  
Assinado de forma digital por ESTEVAO HENRIQUE HENZ:97900125787  
Dados: 2024.06.07 15:20:11 -03'00'  
**ESTEVAO HENRIQUE HENZ**  
Representante Legal da Contratada

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=2727380000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AL, OU=EM BRANCO, OU=Conferencia, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Para validação de assinatura aqui  
Data: 2024.06.04 14:15:13  
Formato: PKCS#7 (MIME) v1.2  
**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**  
VISTO: 84913657291

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE GONCALVES:34123784291  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=2727380000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AL, OU=EM BRANCO, OU=Conferencia, CN=LUIZ HENRIQUE GONCALVES:34123784291  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Para validação de assinatura aqui  
Data: 2024.06.04 14:15:13  
Formato: PKCS#7 (MIME) v1.2  
**LUIZ HENRIQUE GONCALVES**  
RG Nº 34123784291

Assinado digitalmente por MARIA SANDRA BANDEIRA:44199171487  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=2727380000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AL, OU=EM BRANCO, OU=Conferencia, CN=MARIA SANDRA BANDEIRA:44199171487  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.06.07 10:27:45-0400  
Formato: PKCS#7 (MIME) v1.2  
**MARIA SANDRA BANDEIRA**  
CPF Nº 44199171487  
RG Nº 1487



Assinado por **Ivaldo Coutinho Magalhães** - Auxiliar Administrativo - Em: 10/06/2024, 08:36:16